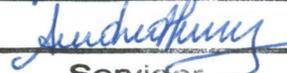


PORTARIA MD Nº 522/2016

Publicado no D. O.

de 24 / 10 / 16

  
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, II, “a”, do Regimento Interno;

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, em parte a Portaria nº 179/2016, publicada no D.O. de 19/04/2016, nos seguintes termos:

I – Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira) - Dia do Servidor Público;

II – Declarar ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2016 (terça-feira);

§ 1º Durante este período, as atividades de caráter essencial funcionarão em regime de plantão, devendo os dirigentes das respectivas unidades garantir um efetivo mínimo de servidores para atender às demandas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

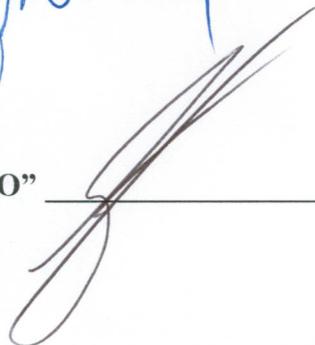


Presidente

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 27 / 10 / 16

Visto SGP-ALMT

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”



1º Secretário

